

UG: 160023

PROTOCOLO GERAL

Nº 64408.001383/2022-57

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

Nº

2022 NE 000033

SEÇÃO: ALMOX

ANO: 2022

INTERESSADO: 10ª Companhia de Engenharia de Combate

ASSUNTO: Aquisição de material para piscina (*hipoclorito de cálcio*)

FORNECEDOR: COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI CNPJ: 18.266.878/0001-39

ANEXOS:

- Requisição Nr 18, de 04/05/2022 da 10ª Cia E Cmb

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 - Entrada	04	05	2022	14			
2 - Valor do Processo	R\$ 2.643,00			15			
3 - Problemas ?	S() N(X) _____			16			
4 - Emissão NE	06	05	2022	17			
5 - Erro na NE ?	S() N(X)			18			
6 - Envio de NE ao Depósito	09	05	2022	19			
7. - Envio ao Suporte DOC	19	05	2022	20			
8				21			
9				22			
10				23			
11				24			
12				25			
13				26			

NE Escaneada e enviada ao
Deto/Requisitante?

sim

não precisa





Ministério da Defesa
 Exército Brasileiro
 Companhia de Engenharia de Combate

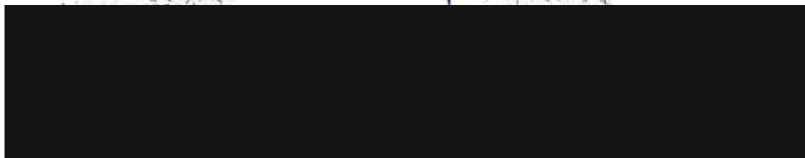
**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO**

**10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
 COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA**

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO

Termo de abertura do processo	Fl. <u>1</u>
Requisições das aquisições e despacho do OD	Fl. <u>2</u>
Justificativas	Fl. <u>5</u>
Documento de Formalização da Demanda (DFD)	Fl. <u>5</u>
Estudo Técnico Preliminar	Fl. <u>8</u>
Mapa de Gerenciamento de Risco	Fl. <u>13</u>
Relatório da Metodologia de Contratação	Fl. <u>6</u>
Relatório de Pesquisas de Preços e Pesquisas de Preço	Fl. <u>22</u>
Relatório da Dispensa Eletrônica ou Justificativa de Não Utilização de Dispensa Eltr	Fl. <u>6</u>
TR /Projeto Básico Simplificado	Fl. <u>27</u>
Certidões (SICAF, APF e CADIN)	Fl. <u>29</u>
NE	Fl. <u>33</u>
Termo de encerramento deste volume do processo administrativo, quando cessadas as obrigações.	Fl. <u>34</u>

São Bento do Una – PE, 04 de maio de 2022



Integrante da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Justificativa da
 Mapa de Risco
 Metodologia de Contratação
 Pesquisas de Preços e
 Dispensa Eletrônica ou
 Projeto Básico Simplificado
 SICA/CADIN



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

**Requisição Nr 18/2022- AlmoX/10ciaecmb
NUP: 64408001383/2022-57**

São Bento do Una – PE, em Data: 04/05/2022.

Do Enc Setor de Material

Ao Sr Fisc Adm

Assunto: Aquisição material de consumo

Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos contidos no Art 13, das IG 12-02, aprovadas pela **Port Min nº 305, de 24 de maio de 1995**, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição dos materiais, abaixo especificados, com o fim de atender as necessidades desta UG:

NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SI	QNT	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	DADOS/ QUALIFICAÇÃO
1	Hipoclorito de cálcio, aspecto físico: pó branco granulado, odor de cloro, fórmula química: ca cl2o2 anidro, peso molecular:142,98 g/mol, teor de pureza: pureza mínima de 98%, teor mínimo de cloro 65%, número de referência química: ca 7778-54-3	kg	22	100	26,43	2.643,00	Dispensa Eletrônica: 10/2022 UASG: (160023) - 10ª Cia E Cmb- PE Tipo: Ordinário
TOTAL						R\$ 2.643,00	

1) Objeto: Aquisição de Material para Piscina.

2) Justificativa: Aquisição desse material visa atender as necessidades do Setor de Almoxarifado da 10ª Cia E Cmb, com o Crédito descentralizado para custear despesas com a administração da OM, para aquisição de materiais de consumo. Prazo de empenho até 07Maio22.

3) Justificativa da Dispensa: A 10ª Cia E Cmb, possui uma piscina utilizada para treinamento físico militar e adestramento do pelotão FORPRON, necessitando assim deste material para limpeza da água.

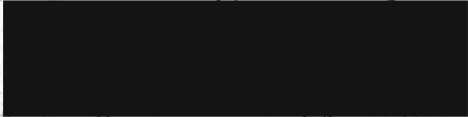
4) Justificativa da Carona: Não é o Caso.

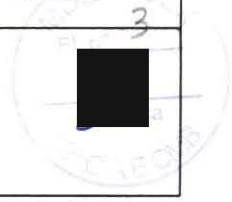
5) Empresa: CNPJ: 18.266.878/0001-39 - COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI


6) Contato: [REDACTED], E-mail: licitacaonossolar@gmail.com

7) Item do PCA que é contemplado com essa aquisição: Não há

PTRES	FONTE	PI	UGR	NC	DATA NC
171460	0100000000	BDAFUNADOM	160073	2022NC005044	07/04/22

ND/SI	33.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	TOTAL GERAL	R\$ 2.643,00
 Enc. do Setor de Material da 10ª Cia E Cmb			



<p><u>DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO</u></p> <p>1. O Referido bem(ens)/obra(s)/serviço(s), necessita de ser adquirido.</p> <p>2. Para fins do Art. 38 da lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos do PPA.</p> <p style="text-align: center;">São Bento do Una – PE, em Data: 04/05/2022.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Fiscal Administrativo da 10ª Cia E Cmb.</p>	<p><u>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS</u></p> <p>1. Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso.</p> <p>2. O Oficial Enc Set Mat/SALC/Seq/Pel adotem os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p style="text-align: center;">São Bento do Una – PE, em Data: 04/05/2022.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb.</p>
---	---

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO

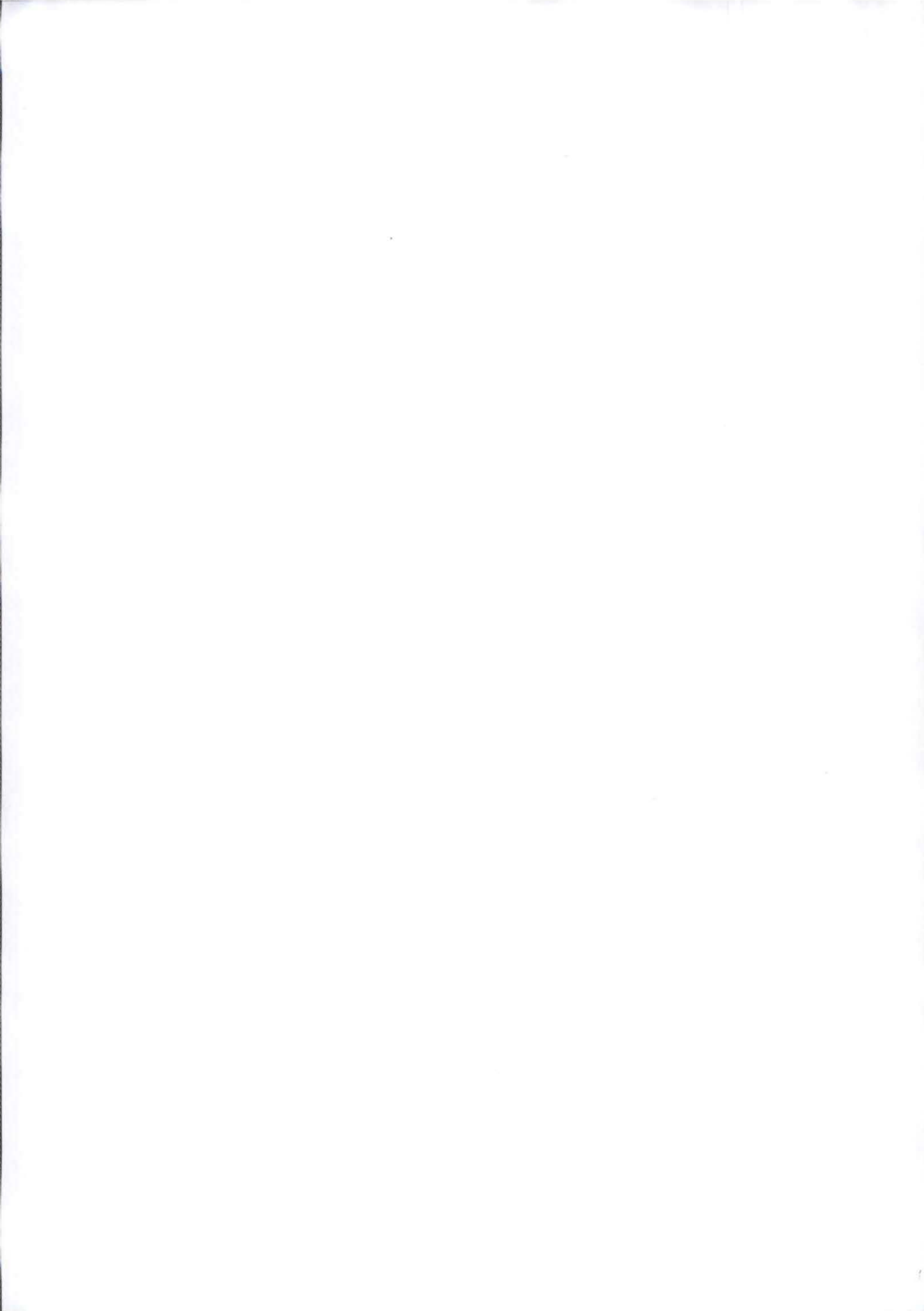
ENCARGO DO SETOR DE MATERIAL DA 10ª CIA E CMB

SÃO BENTO DO UNA - PE

04/05/2022

FISCAL ADMINISTRATIVO

ORDENADOR DE DESPESAS



___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

05/05/22 14:28

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 07Abr22 VALORIZACAO : 07Abr22 NUMERO : 2022NC005044

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160023 / 00001 - 10ª CIA ENG CMB

OBSERVACAO

(CDT ATD 4ª COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.

PRZ DE EMPH: ATÉ 30 DIAS. ATD: 10ª CIA E CMB

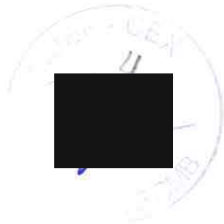
NUM. TRANSFERENCIA :

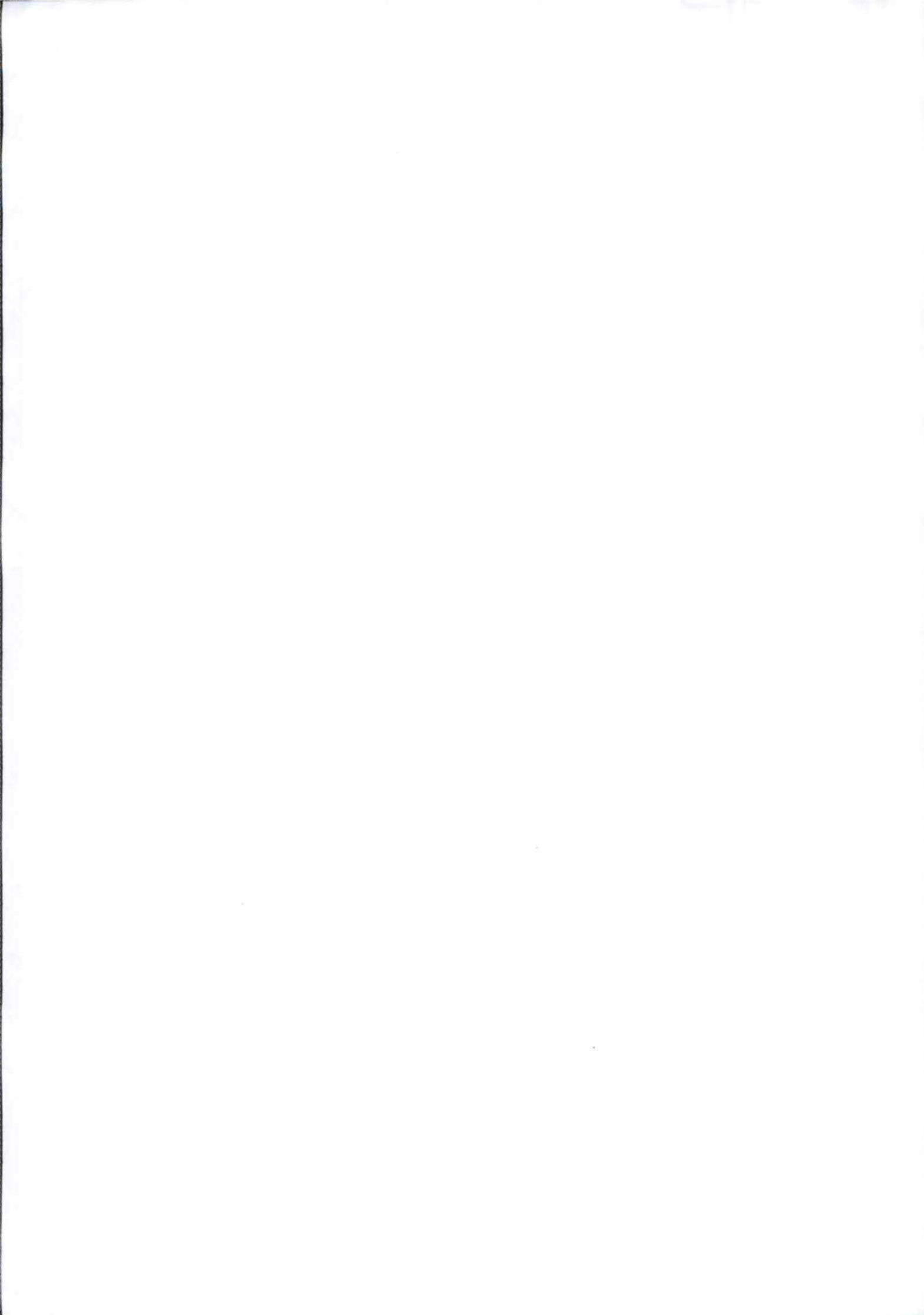
EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	10.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - [REDACTED]

UG : 160073 07Abr22 15:06

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA







MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Processo Administrativo nº 64408.001383/2022-57)

Órgão: 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

DEF da 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Responsável pela Demanda:

[REDACTED] – 2º ten
Cmt 1º Pel E Cmb

E-mail:

salc@10ciaecmb.eb.mil.br

Telefone:

1. Justificativa da necessidade da aquisição considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

1.1. Inicialmente foi realizado um levantamento da necessidade de aquisição de Cloro Granulado para limpeza de piscinas, ingrediente, apresentação em quilograma com registro na ANVISA, constantes desta demanda, para atender os anseios do almoxarifado desta 10ª Cia E Cmb no tocante as necessidades de tratamento da piscina, dos quais não existem na OM, haja vista que no ano de 2020 o pregão eletrônico deste material foi deserto, ou seja, não houve lances para o item, já no ano seguinte, em 2021, devido a oscilação do valor de mercado, provocado pela pandemia Covid19, a empresa vencedora do item do pregão 10/2021, da UASG 160225, no qual a 10ª Cia E Cmb entrou como Participante (UGP), solicitou realinhamento de preços, tornando inviável a contratação pelo referido pregão como UGP, conforme especificado no quadro do item 1.3 desta DFD.

1.2. No intuito de realizar a aquisição e sanar a demanda, foi realizado diversas tentativas de caronas, tanto em 2020 quanto em 2021, porém, nenhuma empresa aceitou a adesão. Neste sentido foi aberto uma cotação eletrônica em 2021 e mais uma vez o valor ficou muito acima do valor médio da pesquisa de preço realizada.

1.3. Portanto, será necessário realizar mais uma tentativa de fazer uma Dispensa Eletrônica, haja vista a urgência da necessidade de aquisição de tal material.



Ordem	Descrição dos Materiais	Demanda p/ 2022
1	Hipoclorito de cálcio, aspecto físico: pó branco granulado, odor de cloro, fórmula química: $CaCl_2$ anidro, peso molecular: 142,98 g/mol, teor de pureza: pureza mínima de 98%, teor mínimo de cloro 65%, número de referência química: ca 7778-54-3	100

a) Aquisição de CLORO GRANULADO, a fim de atender as necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, conforme consta no processo administrativo n.º 64408.000379/2022-71. Mediante Dispensa de Licitação- 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE;

Os referidos materiais são considerados comuns, pois, enquadram-se nos termos do Parágrafo Único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, tendo em vista possuir padrões de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dessa forma, o material atenderá às demandas que são geradas pelos militares e seus dependentes da 10ª Companhia de Engenharia de Combate e serão gerenciados pela Seção de Almoxarifado, que na qualidade de responsável pelo uso e destinação dos materiais centralizam todas as ocorrências.

Portanto, justifica-se a aquisição dos materiais permanentes que atenderá as demandas da Seção de Saúde da 10ª Companhia de Engenharia de Combate com o objetivo de melhor atendimento aos seus militares e dependentes.

Local de utilização do bem/serviço: 10ª Companhia de Engenharia de Combate localizada a Rod. PE 180, Km 05, Zona Rural, São Bento do Una/PE – CEP 55.370-000.

O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

Há necessidade de amostra? () sim (X) não

De quais itens?

Há aprovação do Ordenador de Despesas para a aquisição / Contratação? (X) Sim () Não

2. Quantidade de materiais a serem adquiridos:

Item	Especificação	Und Med	Demanda em 2020	Demanda em 2021	Demanda em 2022
1	Hipoclorito de cálcio, aspecto físico: pó branco granulado, odor de cloro, fórmula química: $CaCl_2$ anidro, peso molecular: 142,98 g/mol, teor de pureza: pureza mínima de 98%, teor mínimo de cloro 65%, número de referência química: ca 7778-54-3	Kg	120	120	100



3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega do material:

De acordo com a necessidade e solicitação do fiscal de contrato ou setor requisitante, imediatamente após o envio da Nota de empenho e solicitação do material ou da execução do serviço.

4. Metodologia da contratação:

4.1. Contratação por meio de edital em que figuramos como UGG ou UGP:

Nº Processo licitatório	UASG	Nº Do item	Validade da Ata
-	-	-	-

4.1.1. Justificativa para não utilização desse procedimento:

Não foi utilizado, tendo em vista esta OM possuir pregão vigente para este tipo de material, porém a empresa solicitou realinhamento de preço, desta forma foi necessário a aquisição mediante outra forma legal.

4.2. Contratação por meio de adesão a ata de registros de preços como UGNP "Carona".

Nº Processo licitatório	UASG	Nº Do item	Validade da Ata	Aceite da empresa	Aceite da UG
-	-	-	-	-	-

4.2.1. Justificativa para não utilização desse procedimento:

Não foi utilizado, tendo em vista esta OM possuir pregão vigente para este tipo de material, porém a empresa solicitou realinhamento de preço, além de esgotado todas as tentativas de adesão ao Pregão Eletrônico mediante Carona.

4.3. Contratação por meio de dispensa eletrônica.

4.3.1. Justificativa para utilização desse procedimento:

Esta aquisição tem recurso imediato para contratação, não excedendo o limite estabelecido limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993.

A aquisição em tela tem em vista devido ao fato de que no ano de 2020 o pregão eletrônico deste material foi deserto, ou seja, não houve lances para o item, já no ano seguinte, em 2021, devido a oscilação do valor de mercado, provocado pela pandemia Covid19, a empresa vencedora do item do pregão 10/2021, da UASG 160225, no qual a 10ª Cia E Cmb entrou como Participante (UGP), solicitou realinhamento de preços, tornando inviável a contratação pelo referido pregão como UGP.

4.4. Contratação por meio de dispensa tradicional.

4.4.1. Justificativa para utilização desse procedimento:

Não é o Caso.

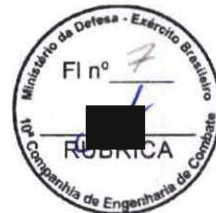


5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

 <p>Id.: 070856377-0 Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação</p>	 <p>Id.: 08302824-3 Membro da Equipe de Planejamento da Contratação</p>
--	---

São Bento do Una – PE, 12 de abril de 2022.





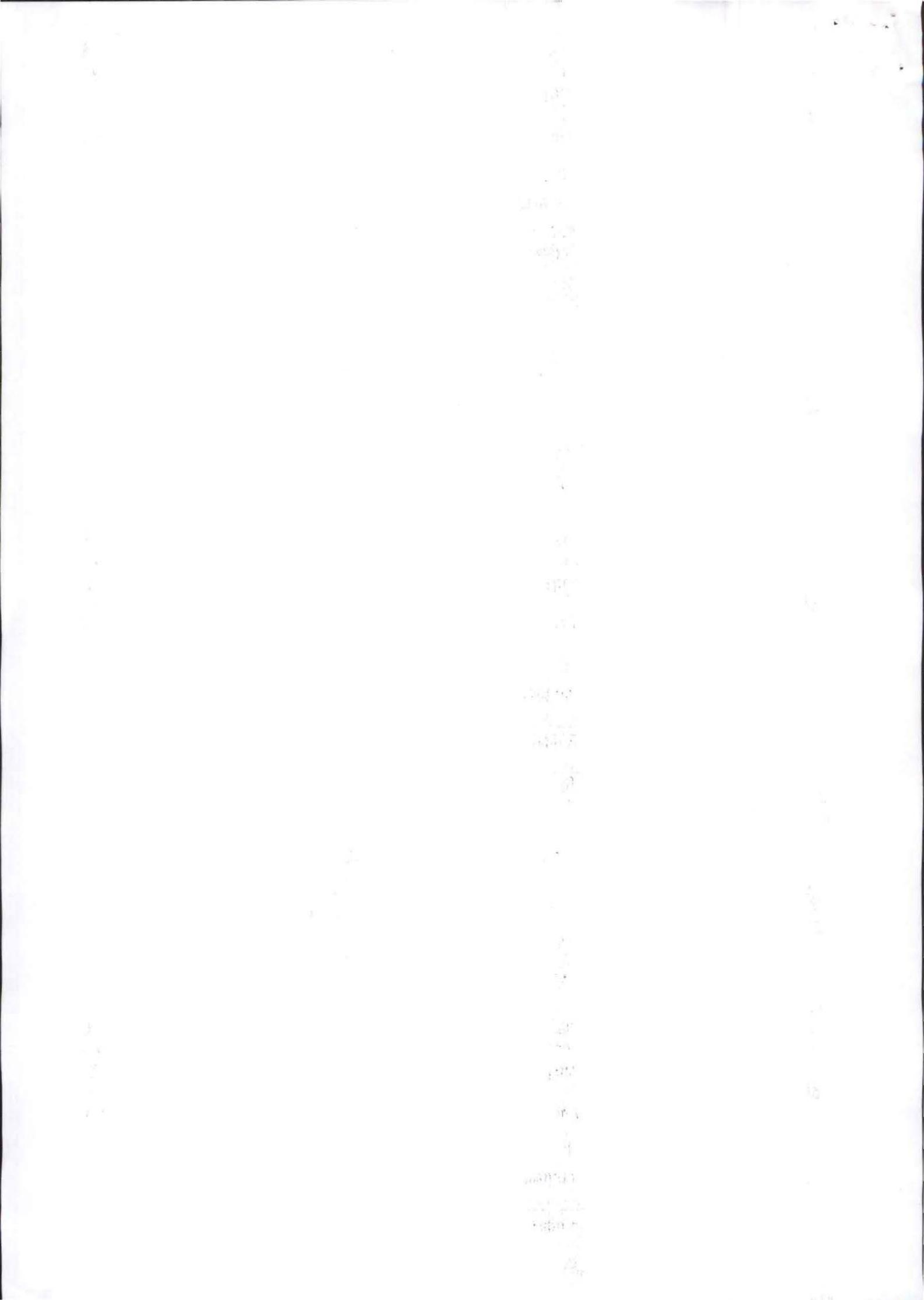
ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo a presente Demanda de Serviços, com base no inciso I, do Art. 21, do Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação, Seção I, das INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017- PDG/MinEcon (Anexo II), aliada ao Plano de Contratações Anual – PCA, a fim de atender as futuras necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

São Bento do Una – PE, 12 de abril de 2022.

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

ESTUDOS PRELIMINARES

(Processo Administrativo nº 64408.001383/2022-57)

Órgão: 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Almoxarifado	
Responsável pela Demanda: [REDACTED] Cmt 1º Pel E Cmb	Matrícula: [REDACTED]
E-mail: salc@10ciaecmb.eb.mil.br ou almox10ciaeng@gmail.com	Telefone: [REDACTED]
Objeto da futura contratação: <p>Manutenção de Equipamentos e Instalações, Aquisição de Material de Consumo, tudo obrigatoriamente relacionado à vida vegetativa (despesas administrativas) da Organização Militar (OM), segundo as Orientações aos Agentes da Administração – DGO – Exército, com relação a Gestão de Recursos destinados à Atividade-meio (Vida Vegetativa) da OM, o objeto da futura contratação é obtenção de Cloro para manutenção das piscinas da OM.</p>	

Equipe de Planejamento da Contratação do Setor de Almoxarifado: 2º Ten

[REDACTED]

[REDACTED]



INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DIRETRIZES QUE NORTEARÃO OS ESTUDOS PRELIMINARES:

Esta demanda é disciplinada pelas seguintes legislações e orientações aplicáveis a contratação:

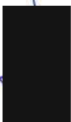
Lei nº 10.520/2002 – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Decreto nº 3.555/2000 – Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.,

Decreto nº 10.024/2019 – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Decreto nº 8.538/2015 – Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

Lei Complementar nº 123/2006 – Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da





Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Lei Complementar nº 147/2014 – Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

Lei nº 8.666/1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Avaliar a necessidade de classificação dos Estudos Preliminares nos termos da Lei 12.527/2011.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

1.1 Anualmente, a 10ª Companhia de Engenharia de Combate recebe recursos oriundos da DGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, com o PI I3DAFUNADOM, dentro do Grupo de Despesa 30 para atender as despesas com a Manutenção de Equipamentos e Instalações, Aquisição de Material de Consumo, tudo obrigatoriamente relacionado à vida vegetativa (despesas administrativas) da Organização Militar (OM), segundo as Orientações aos Agentes da Administração – DGO – Exército, com relação a Gestão de Recursos destinados à Atividade-meio (Vida Vegetativa) da OM.

1.2 O Setor de Almoarifado é a seção responsável pelas contratações de serviços, aquisições, recebimentos, armazenagens e distribuição desses materiais, onde mensalmente são recebidos os recursos destinadas a custear despesas com o apoio administrativo, de acordo com as peculiaridades de cada OM, além dos demais recursos supracitados. Dessa forma necessita de um processo licitatório vigente, baseado no planejamento do ano anterior para poder realizar a reposição do almoarifado e dessa forma evitar a descontinuidade dos trabalhos.

1.3 Justifica-se, pelo exposto, a necessidade da aquisição dos materiais constantes no item 4. do Termo de Referência, que será confeccionado posteriormente ao



planejamento destas necessidades, atendendo desta forma os anseios da Administração Pública dentro da economia de escala e da Governança desta Organização Militar.

1.4 Esta eventual contratação de serviços, caracteriza-se como essencial e perene para que se tenha, continuamente, boas práticas de contratações, garantindo as condições necessárias para que sejam executados todas as atribuições das Seções no que diz respeito à vida vegetativa (despesas administrativas), PASA e aliado Plano Anual de Contratações (PAC) desta 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

2.1 O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer de acordo com o prazo estabelecido por esta Unidade Gestora Gerenciadora do Pregão Eletrônico SRP, previsto no edital do certame, não devendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante desta 10ª Cia E Cmb;

2.2 O fornecedor deverá prestar o serviço no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;

2.3 A conclusão do serviço será feita conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao edital emitido pela 10ª Companhia de Engenharia de Combate – UASG 160023;

2.4 Os serviços serão prestados na sede do órgão, obrigatoriamente, de 08:00 h às 11:00h (horário local), salvo determinação em contrário, no Setor de Almojarifado da 10ª CIA ENGENHARIA DE COMBATE, localizada na Rod. PE 180, Km 05, Zona Rural, São Bento do Una/PE – CEP 55.370-000, 6. de segunda a quinta de 07:00h as 16:00h e sexta feira de 07:00h as 12:00h ou a combinar com o Setor de Almojarifado, contatos pelo telefone (81) 2129-6488, Ramal (8237) ou pelo e-mail: almox10ciaeng@gmail.com);

2.5 Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta

2.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

2.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

2.8 A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

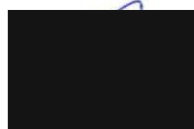
2.9 A solução utilizada para suprir as necessidades desta Instituição foi escolhida a partir das contratações anteriores da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, bem como de outros órgãos que licitaram o mesmo objeto. Nesse sentido, será utilizado as técnicas que atendam às necessidades dos serviços, utilizando-se, sempre que possível, critérios e práticas de sustentabilidade.

2.10. A modalidade de licitação adotada será Pregão Eletrônico SRP, atendendo Art. 1º da Lei 10.520, de julho de 2002, Art. 1º, do Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto 7.892/2013 e Decreto 10.024/2019.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 7, III da IN 40/2020 e inciso V do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

3.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

3.2. Tendo em vista não haver certa previsibilidade em muitas das situações, faz-se necessário à adoção do Sistema de Registro de Preços, devido à dificuldade de se definir o quantitativo a ser adquirido, pois este será de acordo com a demanda necessária a realização delas.





4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

4.1 A contratação dos serviços pelo sistema de registro de preços visa garantir a manutenção dos equipamentos deixando-os em pleno funcionamento, além de aumentar a durabilidade deles, contribuindo assim para que a 10ª Companhia de Engenharia de Combate possa executar as atividades demandadas pela própria OM e pelas Unidades apoiadas durante 12 meses. No mercado existe a solução proposta e viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

4.2 Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, a 10ª Companhia de Engenharia de Combate – UASG 160023, realizará uma dispensa licitação para suprir a sua demanda além das Unidades Gestoras Participantes, por se tratar de contratações de itens comuns, justificando assim a técnica mais econômica na escolha deste tipo de solução (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020);

4.3 A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas estão constantes dos documentos de Formalização da Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas nas previstas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes;

4.4 A fundamentação legal da escolha encontra seu pilar no disposto no Inciso V do artigo 8º do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o Inciso III, artigo 13, também do Decreto nº 10.024/2019, da Lei 10.520/2002, artigo 15 da Lei 8.666/93 e Inciso I e III do artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

5.1. As quantidades a serem contratadas tiveram por base a quantidade de cloro utilizada mensalmente para manter manutida e em condições de uso as piscinas da OM, conforme levantamento da necessidade feito pela Equipe de Planejamento da Contratação.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS – VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).





6.1. A Estimativa do valor desta contratação foi baseada nas pesquisas de preço realizadas no Painel de Preço, obtidos pela média das contratações realizadas por outros órgãos públicos, conforme relatório da pesquisa dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em anexo ao Termo de Referência.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e inciso XI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

7.1 Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020 e inciso IX do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

8.1. A contratação desses serviços visa contribuir para a manutenção das atividades físicas praticadas pelos militares da OM, propiciando condições adequadas para a execução de todos os treinamentos.

8.2 O resultado imediato pretendido com a contratação é a reposição do estoque e a médio e longo prazo o consumo necessário.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

9.1. Quanto as providências prévias ao contrato, destacam-se a adequação do ambiente e em especial à capacitação de servidores militares para fiscalização e gestão contratual ou adequação das instalações da organização, não haverá custos extras.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020 e inciso XII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

10.1 Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, não foram identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida e relacionadas as medidas mitigadoras (ações de prevenção e contingência para afastar/tratar os riscos), de acordo com as medidas com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração.





11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 7, XIII da IN 40/2020 e inciso XIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

11.1 Considerando os pontos listados a seguir:

- ✓ A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista da viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação, conforme planejado no PAC 2022 desta 10ª Cia E Cmb.
- ✓ Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.
- ✓ As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista.
- ✓ No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.
- ✓ As estimativas preliminares dos preços dos itens a serem contratados foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse Estudo.
- ✓ O estudo indica a necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação
- ✓ A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável

11.2 Portanto, com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

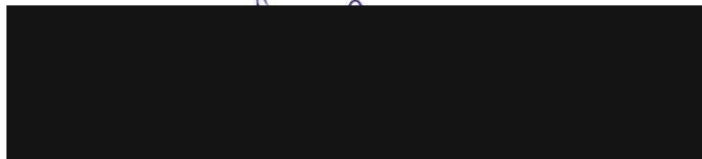




São Bento do Una-PE, 12 de abril de 2022.



Comandante do 1º Pelotão de Engenharia de Combate



Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



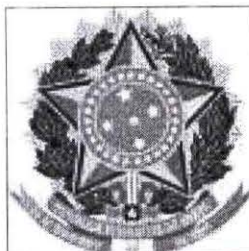


Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, com base no inciso II do Art. 14º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Em face de eventuais contratações de materiais, a fim de atender as futuras necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

São Bento do Una-PE, 12 de abril de 2022.



Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
 (COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO
 (Processo Administrativo nº 64408.001383/2022-57)**

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

1. Assim como em toda contratação, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.

2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

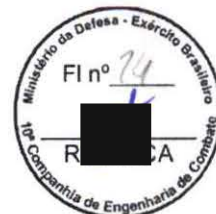
RISCO 1 – FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETOS OU INADEQUADOS	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.



2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.	
3	Contratação com prejuízos para administração.	
4	Quantidade levantada de forma insuficiente ou excessivamente elevada em relação a necessidade da OM e à quantidade de recursos recebida ao longo do ano	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a Elaboração da Demanda, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) de forma adequada	Equipe de planejamento/ Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações na Elaboração da Demanda, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR)	SALC
2	Não aprovar a Demanda, ETP, Mapa de Risco e o e Termo de Referência (TR).	Ordenador de Despesas

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Levantamento das necessidades para formalização da demanda da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes	
ID	Ação Preventiva	Responsável





RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS		
1	Elaborar o levantamento das necessidades de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Planejamento da Contratação/Requisitante
2	Verificação do Novo Catálogo de Bens e Serviços, item por item durante a elaboração do Termo de Referência (TR), levando em consideração as unidades de medidas a que se pretende contratar.	Requisitante
3	Colocar a especificação detalhada no TR e conseqüentemente lançamento da IRP	Requisitante e SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar o Planejamento da Contratação a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável



1	Não aprovar o Termo de Referência (TR).	Ordenador de Despesas
---	---	-----------------------

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
-----------------------	--

Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
-----------------	--

ID	DANO
----	------

1	Aquisição de apenas parte da solução
---	--------------------------------------

2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.
---	--

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1	Realizar Estudos Técnicos Preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
---	---	--------------

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1	Não aprovar os Estudos Técnicos Preliminares.	Ordenador de Despesas
---	---	-----------------------

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
-----------------------	--

Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
-----------------	--

ID	DANO
----	------

1	Desperdício ou falta de recursos.
---	-----------------------------------

2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.
---	--





3	Restrição de competitividade na licitação.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar o Termo de Referência (TR), após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme a legislação.	SALC

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO	
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.	
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.	
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de	SALC



	execução do objeto.	
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.	
2	Reajuste do contrato em função do tempo.	
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável



1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8- AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.	
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante



RISCO 9 – CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Desperdício de recursos.
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados no Termo de Referência (TR).	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 10 – AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.





2	Desperdício de recursos.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	Requisitante e SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

RISCO 11 – AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	Requisitante e SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante



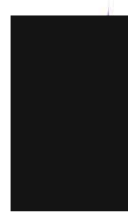
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 12 - PREGÃO DESERTO - SEM PROPOSTA	
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.
2	Demora para aquisição do bem ou contratação do serviço ou ainda desperdício de tempo e recursos e retrabalho

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar uma boa pesquisa de preços, levando-se em conta os critérios, eliminando as discrepâncias (valores inexequíveis e os excessivamente elevados), de acordo com Art. 2º, da IN 73, seguindo os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME.	Requisitante
2	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal da 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações de outros órgãos para objetos similares.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro



RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA		
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
Impacto:	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO	
ID	DANO	
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA		
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
Impacto:	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO	
ID	DANO	
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro



ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 15- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
----	------

1	Suspensão da execução do objeto.
---	----------------------------------

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Almoxarife/Fiscal de Contrato
---	---	-------------------------------

2	Oficializar a Notificação do Fornecedor pelo atraso na entrega ou prestação do serviço, caso se confirme a inexecução do contrato total ou parcial, realizar a solicitação de abertura de Processo Administrativo Sancionatório.	Setor Requisitante/ OD
---	--	------------------------

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc
---	--	---------------

RISCO 16 – AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
----	------



1	Atraso na adjudicação do Edital	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro

RISCO 17 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte da OM, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser	Fiscal Administrativo [Redacted]



	contratada.	
2	Estabelecer sanções pela inexecução, após a conclusão do processo administrativo sancionatório.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para aquisição ou contratação do mesmo objeto através de carona para não desperdiçar o recurso após o cancelamento do empenho	Setor Requisitante

RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO	
1	Atraso na aquisição do objeto.	
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no Planejamento da Contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitantes
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o Procedimento de Planejamento.	Requisitantes



Como parâmetros escalares para representarem os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (Planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato), da seguinte forma:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento:

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Formalização da demanda, ETP e Termo de Referência incompletos ou inadequados	Equipe de Planejamento da Contratação/ Requisitante	10	15	150
R02	Especificação dos Itens	Requisitante e Planejamento da Contratação	5	15	75
R03	Ausência de Justificativa para contratação	Requisitante	5	10	50
R04	Descrição inadequada da solução como um todo	Planejamento da Contratação	10	15	150
R05	Requisitos para contratações insuficientes ou desnecessários	Planejamento da Contratação	10	15	150
R06	Descrição insuficiente do modelo de execução do objeto	Planejamento da Contratação	5	15	75
R07	Definição inadequada ou insuficiente de prazo para execução do objeto	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	5	15	75
R08	Ausência de modelo de gestão do contrato ou modelo insuficiente.	Requisitante e Seleção do Fornecedor	10	15	150
R09	Critérios inadequados para medição e pagamento	Requisitante e Gestão Contratual	10	15	150
R10	Ausência ou insuficiência dos critérios de julgamento das propostas	Requisitante e Gestão Contratual	5	15	75
R11	Ausência das obrigações das partes	Requisitante e Seleção do Fornecedor	10	15	150
R12	Pregão deserto – Sem proposta	Requisitante e Seleção do Fornecedor	10	15	150
R13	Fornecedor não envia proposta	Seleção do Fornecedor (Pregoeiro)	10	10	100
R14	Fornecedor não apresentou atestado de capacidade técnica	Seleção do Fornecedor (Pregoeiro)	10	10	100
R15	Fornecedor não executar o objeto dentro do prazo	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R16	Ausência da empresa vencedora após a adjudicação do edital, para assinatura do	Seleção do Fornecedor	10	10	100



	contrato ou documento substitutivo do contrato			
R17	Inexecução total ou parcial do contrato	Gestão Contratual	10	100
R18	Falha ou atraso no processo de adaptação.	Planejamento da Contratação e Gestão Contratual	10	150

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 02	Risco:	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS		
	Probabilidade:	Baixa		
	Impacto:	Alta		
	Dano 1	Requisitos/especificação e demanda da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes e pela localização das instalações UGP onde será executado o serviço, podem frustrar as propostas.		
	Tratamento:	Mitigar.		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Elaborar o levantamento das necessidades de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Planejamento da Contratação/Requisitante	
	2	Verificação do Novo Catálogo de Bens e Serviços, item por item durante a elaboração do Termo de Referência (TR), levando em consideração as unidades de medidas a que se pretende contratar.	Requisitante	
	3	Colocar a especificação detalhada no TR e consequentemente lançamento da IRP	Requisitante e SALC	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Analisar o Planejamento da Contratação a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento		

Risco 08	Risco:	AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE		
	Probabilidade:	Média		
	Impacto:	Alta		
	Dano 1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.		
	Dano 2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.		
	Dano 3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.		
	Tratamento:	Mitigar.		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm	
	2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante	
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante		
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante		




4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
03/04/2022	R02	P2	Equipe de planejamento da contratação se reuniu em 03/04/2022 e deliberou sobre suas demandas na quantidade a ser contratada de acordo com as contratações nos anos anteriores.

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS: EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO


Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação


Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

São Bento do Una-PE, 12 de abril de 2022.





ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovação da Autoridade Superior

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

São Bento do Una-PE, 12 de abril de 2022.

Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020-SEGES/ME e suas alterações.

- 1. OBJETO:** Cloro Granulado para limpeza de piscinas, ingrediente, apresentação em balde com 10 kg com registro na ANVISA
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 02 a 04MAR22.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

Média Mediana Menor Preço Outra

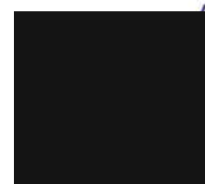
4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME:

I – Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome/UASG)	Preço Unit.
Hipoclorito de cálcio, aspecto físico: pó branco granulado, odor de cloro, fórmula química: $CaCl_2O_2$ anidro, peso molecular: 142,98 g/mol, teor de pureza: pureza mínima de 98%, teor mínimo de cloro 65%, número de referência química: ca 7778-54-3	Kg	100	160418-Regimento de Cavalaria Mecanizado	29,25
			257043- Distrito Sanit. Esp. Indígena Guama Tocantis	30
			160403- Grupo de Artilharia de Campanha/RS	30,20
			782801- Base Naval de Aratu -BA	30,80
			926282- Agencia Tocantinense de Saneamento	33,00

II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;



Não utilizado por ter sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa no parâmetro do inciso I do art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME.

() III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I, do art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME, como fonte de consulta.

() IV – Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I, do art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME, como fonte de consulta.

() Outros Critérios:

Não houve necessidade, haja vista se tratar de objeto de uso comum no mercado, sendo possível encontrar compras passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa seguindo como prioridade o parâmetro do inciso I, do art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME, como fonte de consulta.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o **inciso I** como fonte de consulta chegou-se ao:

ITEM	OBJETO	UND	QDT	PREÇO	(PREÇO TOTAL)
				UNITÁRIO	
1	Hipoclorito de cálcio, aspecto físico: pó branco granulado, odor de cloro, fórmula química: $CaCl_2 \cdot 2H_2O$ anidro, peso molecular: 142,98 g/mol, teor de pureza: pureza mínima de 98%, teor mínimo de cloro 65%, número de referência química: ca 7778-54-3	kg	100	30,65	R\$ 3.065,00

Preço de Referência: Valor da pesquisa foi obtido pela média dos valores obtidos através da pesquisa de preço no painel de preços.

6. ANEXO: A documentação comprobatória contendo 01 (uma) folha que compõe a pesquisa de preço, segue anexa a este relatório.

São Bento do Una, PE, 13 de abril de 2022.

Adjunto do Enc. do Setor de Material da 10ª Cia E Cmb

MÉDIA

R\$ 30,65

MEDIANA

R\$ 30,20

MENOR

R\$ 29,251

FILTROS APLICADOS

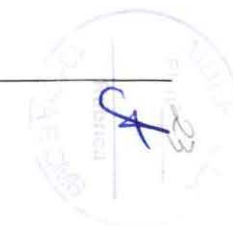
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Período da Compra

QUILOGRAMA 356562 2021, 2022 Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 30 dias

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00161/2021	00001	Dispensa de Licitação	356562	HIPOCLORITO DE CÁLCIO		QUILOGRAMA	40	R\$29,251	RECONSTRUIR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ACESSORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160418 - 19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	01/12/2021
00011/2021	00080	Pregão	356562	HIPOCLORITO DE CÁLCIO		QUILOGRAMA	870	R\$30	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	257043 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA GUAMA TOCANTINS	10/11/2021
00224/2021	00001	Dispensa de Licitação	356562	HIPOCLORITO DE CÁLCIO		QUILOGRAMA	20	R\$30,20	GETULIO DE SOUSA SILVEIRA - ME	COMANDO DO EXERCITO	160403 - 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	30/11/2021
00017/2021	00002	Pregão	356562	HIPOCLORITO DE CÁLCIO		QUILOGRAMA	5.000	R\$30,80	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	COMANDO DA MARINHA	782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA	17/11/2021
00061/2021	00008	Pregão	356562	HIPOCLORITO DE CÁLCIO		QUILOGRAMA	11.524	R\$33	ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	926282 - AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO	02/12/2021





MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
10ª Companhia de Engenharia de Combate

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2022

Objeto: Aquisição de cloro granulado para limpeza de piscinas

Data/horário abertura da Sessão Pública: 14/04/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 19/04/2022 - 17:59h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Segue o link para ter acesso ao Termo de Referência constando informações do objeto: https://1drv.ms/b/s!AskYo1U06z_sp3MUJNKbn_G6lBpg?e=EMwfzn

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: HIPOCLORITO DE CÁLCIO**Descrição Complementar:** Hipoclorito De Cálcio Aspecto Físico: Pó Branco Granulado, Odor De Cloro , Fórmula Química: Ca Cl2o2 Anidro , Peso Molecular: 142,98 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Teor Mínimo De Cloro 65% , Número De Referência Química: Cas 7778-54-3**Quantidade:** 100 **Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor de referência:** R\$ 3.065,00**Valor do menor lance:** R\$ 2.643,98**Situação:** Homologado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 15 **Data de Entrega:** 23/05/2022**Endereço entrega do produto:** Rodovia PE 180 Km 5 - S/N - Distrito Industrial - São Bento do Una - PE

Adjudicado para: COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, por R\$ 2.643,00

Obs.: O fornecedor COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
CM CIENTIFICA SUPRIMENTOS	44.816.607/0001-	4.000,00	14/04/2022	atclor
MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10		08:54:53	
PREMIER PECAS E SERVICOS - EIRELI	21.932.461/0001-	7.500,00	14/04/2022	HidroAll(Emb.10Kg)
	72		09:09:00	
NAIARA NAZARE SILVA MACIEL	38.827.427/0001-	3.000,00	14/04/2022	multimarca
00435640208	30		11:48:04	
LC DA SILVA ARRUDA HIGICOM	40.089.894/0001-	6.000,00	14/04/2022	DONCLOR
COMERCIO E LICITAÇÕES	52		12:29:14	
DAVIDSON PEDRO M DA SILVA	11.466.699/0001-	10.000,00	14/04/2022	hidroazul
	04		12:49:23	
LSC COMERCIAL EIRELI	22.569.484/0001-	7.680,00	14/04/2022	CRQ
	27		14:55:41	
ANDRE LUIZ DA SILVA	05099738419	41.652.524/0001-	100.000,00	REFERENCIA
	44		15:27:43	
RONILDO SILVA FERREIRA	38.072.714/0001-	10.000,00	18/04/2022	Clor
35699543821	88		06:56:42	
COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI	18.266.878/0001-	4.000,00	18/04/2022	ATCLLOR
	39		08:28:43	
LILIAN FERNANDA DOS REIS	37.477.362/0001-	3.800,00	18/04/2022	brilhance

34251182855			88		08:41:48	
NICOLE LABANCA	LUCIANO	44.217.801/0001-	8.999,00	18/04/2022		rioquimica
01580609627			89	10:49:05		
MEDONTEC	- MANUTENCAO	E05.797.987/0001-	15.000,00	18/04/2022		Qclor
REPARACAO	EM EQUIPAMENTOS		30	10:52:29		
MEDIC						
CUNHA SCHMITT	COMERCIO DE	10.896.147/0001-	17.600,00	18/04/2022		hth
MERCADORIAS	EM GERAL LTDA		65	11:07:36		
JOVELINA APARECIDA	CARNEIRO	44.097.057/0001-	3.100,00	18/04/2022		cloro
BATISTA 09689606859			26	14:33:00		
SJT COMERCIO LTDA		45.125.667/0001-	10.000,00	18/04/2022		sml
			59	17:31:49		
MAXCON CONSTRUCOES, COMERCIO	E	36.401.890/0001-	10.000,00	18/04/2022		Atcllor
SERVICOS LTDA			90	17:34:44		
OHIO CONSULTORIA LTDA		07.383.072/0001-	18.000,00	18/04/2022		COMPATIVEL
			04	18:28:06		
FRANCISCO HALLISON AZEVEDO		29.463.840/0001-	30.000,00	18/04/2022		cloro granulado
LOPES 84798548391			72	19:33:45		
MALU DISTRIBUIDORA		E42.649.742/0001-	7.000,00	19/04/2022		Genco
REPRESENTACOES EIRELI			92	09:54:17		
SANIGRAN LTDA		15.153.524/0001-	3.065,00	19/04/2022		Keep Clor
			90	15:02:24		Hipoprime
FABIO CLEITON BAEZA 27659125800		38.499.726/0001-	5.000,00	19/04/2022		COLORO
			93	17:17:09		

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance
de cada fornecedor R\$

CNPJ/CPF

Data/Horário

2.643,98	18.266.878/0001-39	19/04/2022 18:07:58
2.643,99	44.217.801/0001-89	19/04/2022 18:07:03
2.650,00	15.153.524/0001-90	19/04/2022 17:22:51
2.950,00	44.816.607/0001-10	19/04/2022 17:34:24
3.000,00	38.827.427/0001-30	14/04/2022 11:48:04

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por [REDACTED]	Adjudicado para fornecedor: COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI, CNPJ/CPF: 18.266.878/0001-39, Lance: 2.643,98, Negociado para: 2.643,00. Valor negociado conforme proposta enviada pela empresa	06/05/2022 11:25:30
Homologado por [REDACTED]		06/05/2022 12:17:04

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
[REDACTED]		06/05/2022 12:17:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por [REDACTED] em 06/05/2022, às 12h17.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 19/04/2022, às 18h11, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório

**PROPOSTA COMERCIAL**

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
10ª Companhia de Engenharia de Combate

**UASG: 160023****COTAÇÃO ELETRÔNICA: 10/ 2022.**

Senhor (a) Comprador (a), tendo examinado minuciosamente as normas específicas da **Cotação Eletrônica 10/ 2022** e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

Propomos fornecer, sob nossa integral responsabilidade, o objeto da referida Cotação Eletrônica pelos seguintes valores:

COTAÇÃO ELETRÔNICA 10/ 2022.						
Item	Descrição	Quant.	Unid	Marca/ Modelo	Vr.Unit	Vr.total
01	Hipoclorito De Cálcio Aspecto Físico: Pó Branco Granulado, Odor De Cloro , Fórmula Química: Ca Cl2o2 Anidro , Peso Molecular: 142,98 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Teor Mínimo De Cloro 37% , Número De Referência Química: Cas 7778-54-3	100	Kilo.	ATCLLOR	26,43	2.643,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 2.643,00

- Condições Gerais:

- 1 - Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 2 - Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será entregue de acordo com as condições estabelecidas neste Edital as quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 3 - Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- 4 - Esta proposta é válida por 60 (Sessenta dias) dias a contar da data estabelecida para a sua apresentação.
- 5 - Prazo de entrega: 30 (Trinta) dias a partir da data de recebimento de nota de empenho ou ordem de fornecimento.
- 6 - A garantia será de 12 meses do fabricante. Que será informado na entrega junto com a Nota Fiscal de Venda e o Certificado de Garantia.
- 7 - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e para esse fim forneceremos os seguintes dados:

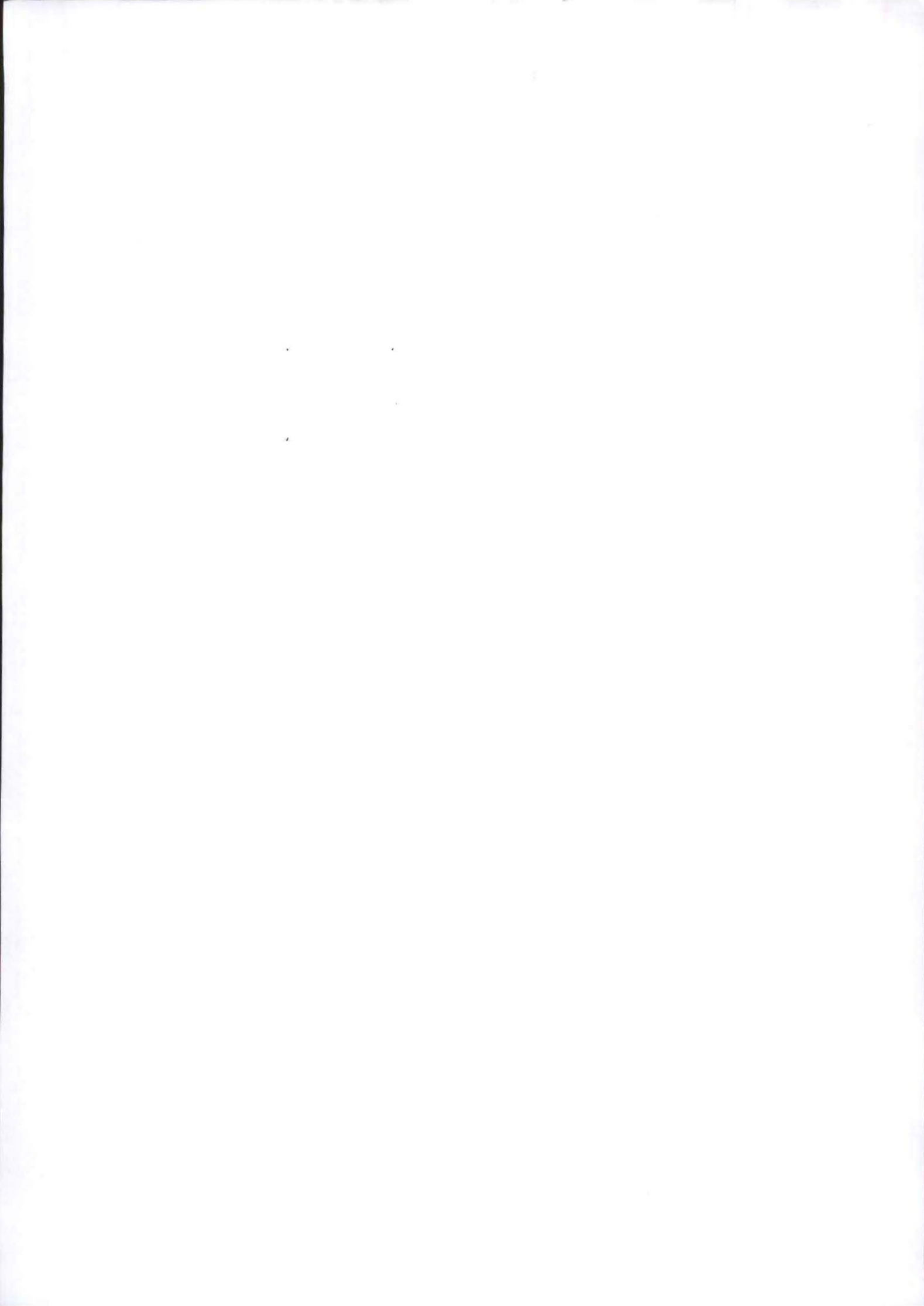
Rua Guapé, 620 - Loja "A" - Bairro Jardim Nova Esperança - Cidade: Campo Belo/ MG - CEP: 37.270-000.

Fone: [REDACTED] E-mail: licitacaonossolar@gmail.com

CNPJ: 18.266.878/0001-39

IE: 002162940.00-92.

IM: 1010008057.



COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI. - EPP.

"Sempre é tempo de recomeçar..."

- Razão Social:

Nome: Comercial Nosso Lar EIRELI - EPP.

CNPJ: 18.266.878/0001-39.

I.E: 002162940.00-92.

I.M: 1010008057.

Endereço: Rua Guapé, 620 - Loja "A".

Bairro: Centro. **Cidade:** Campo Belo.

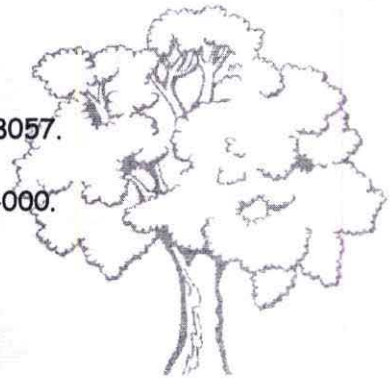
UF: MG.

CEP: 37.270-000.

Tel./ Fax: [REDACTED]

Cel: [REDACTED] Vivo.

Email: licitacaonossolar@gmail.com



- Dados para Depósito:

Banco: (033) - Banco Santander S/A

Agência: [REDACTED]

C/C: [REDACTED]

- Dados do Representante Legal da Empresa para Assinatura do Contrato:

Nome: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Data Expedição: 06/06/1998.

Cargo/Função: Gerente/ Proprietário.

Endereço: Rua Guapé, 620 - Loja "A".

Bairro: Jardim Nova Esperança.

Cidade: Campo Belo.

UF: [REDACTED]

CEP: 37.270-000.

Tel./ Fax: [REDACTED]

Cel: [REDACTED]

Naturalidade: Belo Horizonte.

Nacionalidade: Brasileiro.

Estado Civil: [REDACTED]

Campo Belo/ MG, 20 de abril de 2022.

Assinado de forma digital por

Dado: [REDACTED] 13:42:15 -03'00'

Comercial Nosso Lar EIRELI - EPP

CNPJ: 18.266.878/0001-39

Rua Guapé, 620 - Loja "A" - Bairro Jardim Nova Esperança - Cidade: Campo Belo/ MG - CEP: 37.270-000.

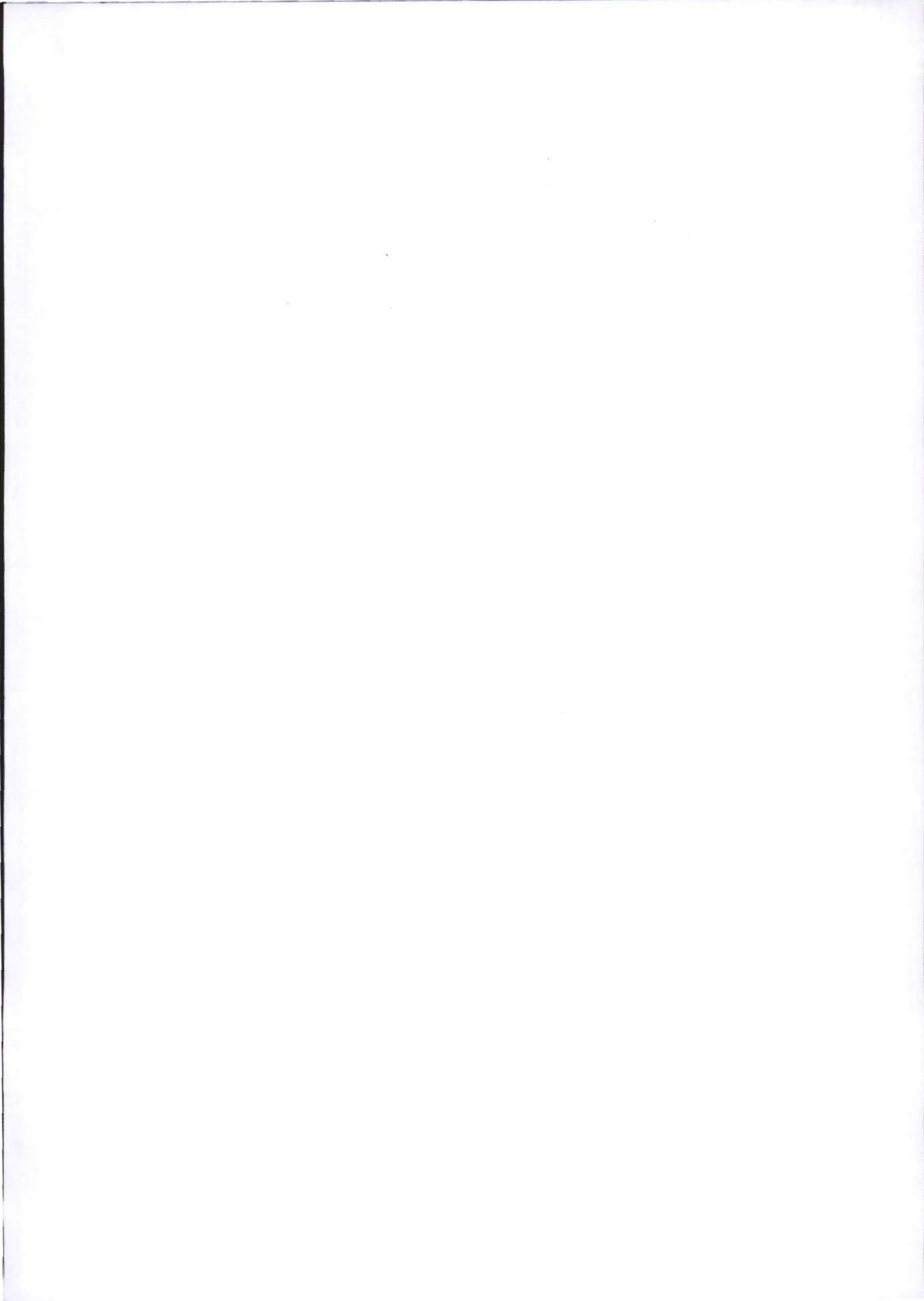
Fone: [REDACTED]

E-mail: licitacaonossolar@gmail.com

CNPJ: 18.266.878/0001-39.

IE: 002162940.00-92

IM: 1010008057.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
DISPENSA Nº 10/2022.
(Processo Administrativo n.º 64408.001383/2022-57)

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de Cloro Granulado para limpeza de piscinas, ingrediente, apresentação em 1k com registro na ANVISA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	Hipoclorito de cálcio, aspecto físico: pó branco granulado, odor de cloro, fórmula química: $CaCl_2 \cdot 2H_2O$, peso molecular: 142,98 g/mol, teor de pureza: pureza mínima de 98%, teor mínimo de cloro 65%, número de referência química: ca 7778-54-3	Kg	100	R\$ 30,65	R\$ 3065,00

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição em tela tem recurso imediato para contratação, não excedendo o limite estabelecido em Lei.
- 2.2. A necessidade da contratação fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base na necessidade de obtenção de material de piscina para a OM.
- 2.3. Esta aquisição fundamenta-se no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens objeto da presente contratação são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item 1. **DECLARAÇÃO DO OBJETO**, por meio de especificações usuais no mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá **dispensar a apresentação** d

documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição, conforme modelo constante do Anexo I.

4.2. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da entrega da Nota de Empenho, em remessa *única*, no endereço Rod. PE 180, Km 5, Distrito Industrial.

4.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.4. A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

4.4.1. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 3 da Lei 8666/93, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

4.4.2. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.4.3. DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL e CULTURAL: A contratação atende as diretrizes da Lei nº 13.979/20, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para imediato combate a pandemia coronavírus, bem como seguir alinhada aos padrões nacionais de aquisição para enfrentamento da calamidade.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No

entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

São Bento do Una – PE, 12 de abril de 2022.


Enc. do Senhor de Matéria da 10ª Cia E Cmb

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o conteúdo deste Termo de Referência nos termos do § 9º do Art. 7 da Lei 8.666/93, em face da eventual necessidade de aquisição para atender as necessidades da Seção de Licitações e Contratos (SALC) desta 10ª Cia E Cmb.

São Bento do Una – PE, 12 de abril de 2022.


Cmt da 10ª Cia E Cmb



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.266.878/0001-39 DUNS®: 938136139
Razão Social: COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN: Validade: 18/09/2022
FGTS: Validade: 17/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>): Validade: 25/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital: Validade: 13/06/2022
Receita Municipal: Validade: 10/05/2022



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.266.878/0001-39 DUNS®: 938136139
Razão Social: COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

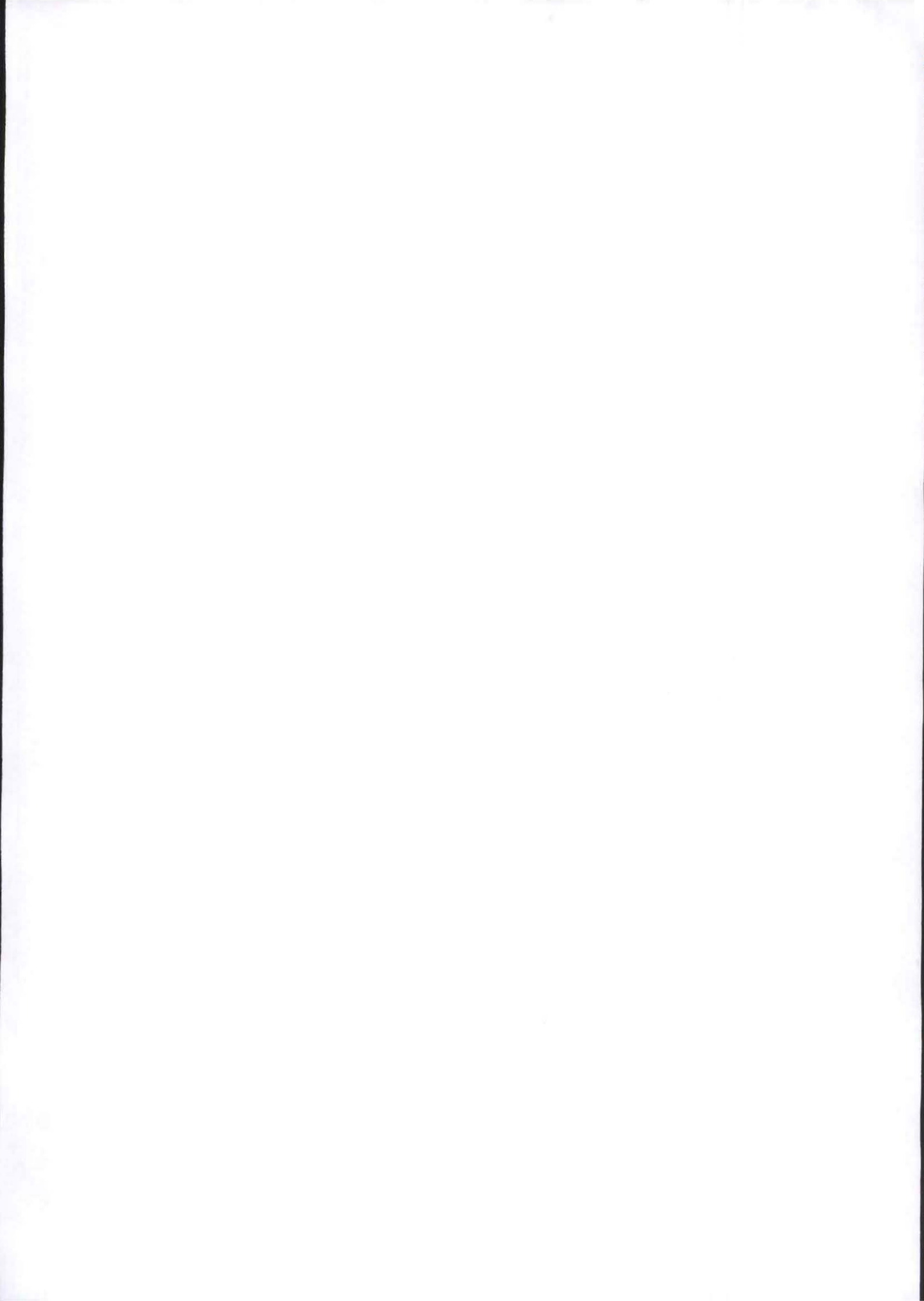
Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158126 - INST.FED.SUL R.GRANDENSE
Data Aplicação: 14/10/2014
Número do Processo: 23164000176201406
Descrição/Justificativa: Conforme processo 23164.000176/2014-06, a empresa descumpriu as exigências dispostas no termo de referência da DL 40/2013 do câmpus Sapucaia do Sul.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 151910 - INSTITUTO FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS GARANHUNS
Data Aplicação: 07/07/2014
Número do Processo: 23359003529201434 Número do Contrato: 2013NE800246
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925810 - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 28/07/2017 Prazo Final: 29/01/2018
Número do Processo: 1794/2016 Número do Contrato: CE 004/2016
Descrição/Justificativa: Em razão da contratada fornecer equipamentos em desacordo com o Termo de Referência e se negar a trocá-los por outros conforme contratado.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2022 19:46:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI**
CNPJ: **18.266.878/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 19/05/2022 14:03:58

Usuário: 11368065473

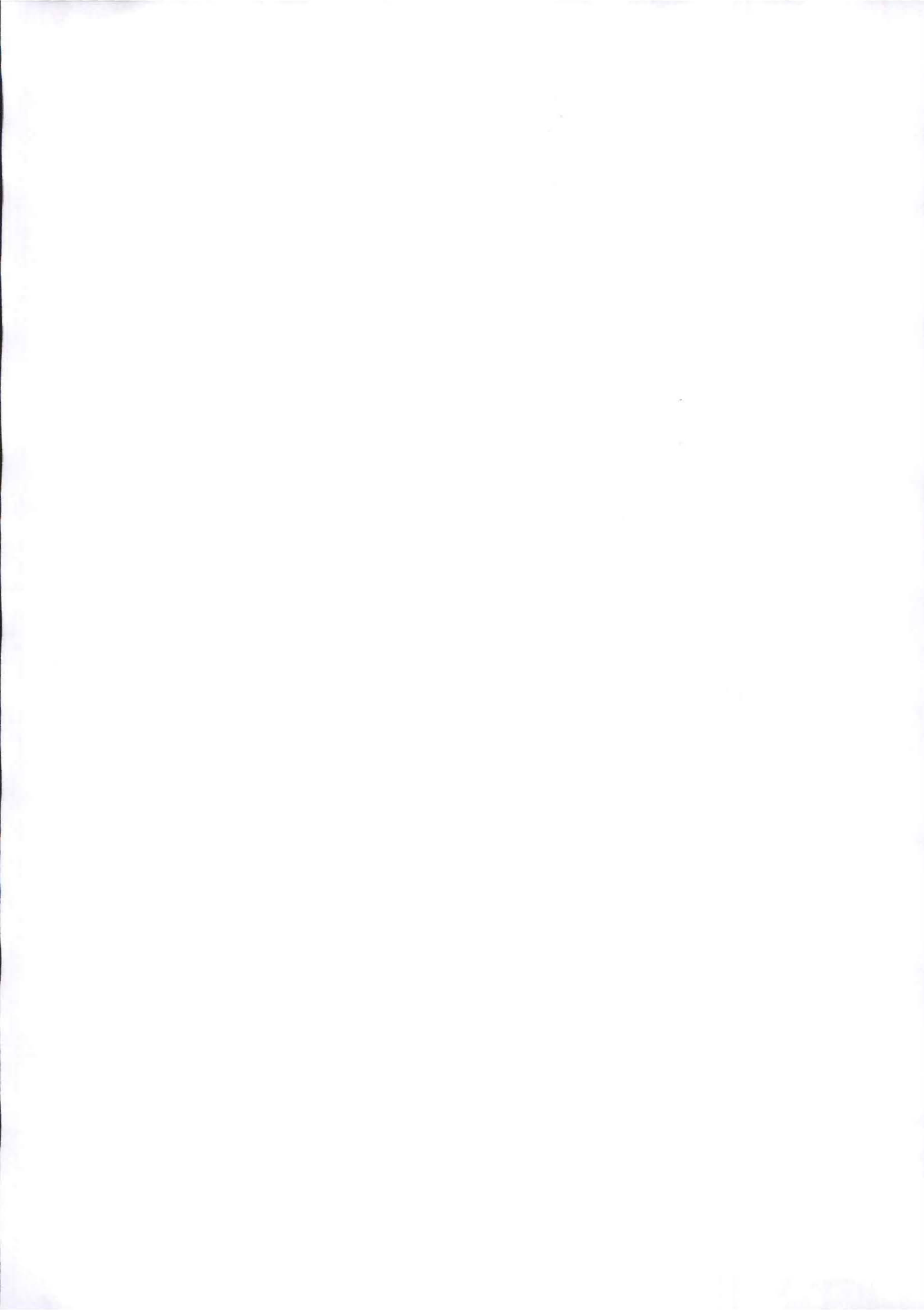
Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 18266878 **Título:** COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI **Situação:** Adimplente **Total de Registros:** 0

Há até 30 dias:

Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------





Data e hora da consulta: 19/05/2022 14:15

Usuário: ***-000-054-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160023	10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.647.559/0001-82	ROD. PE 180, KM 5 - SAO BENTO DO UNA - PE.	55370-000
Município	UF	Telefone
SAO BENTO DO UNA	PE	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	93

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/05/2022	Ordinário	64408.001383/2022-57	0,0000	2.643,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
18.266.878/0001-39	COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI	37270-000
Endereço		
GUAPE 620 LOJA A JD NOVA ESPERANCA		
Município	UF	Telefone
BELO HORIZONTE	MG	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL (HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ALMOXARIFADO DA 10ª CIA E CMB. CONFORME REQUISIÇÃO Nº 18/2022-ALMOX/10ªCIAECMB, DE 04 DE MAIO DE 2022. COT ELETR NR 10/2022 (UASG: 160023). NC005044 DE 07ABR22 - DGO-GESTOR.

Local da Entrega

PE 180 KM 5 - SÃO BENTO DO UNA-PE

Informação Complementar

16002306000102022 - UASG Minuta: 160023

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/05/2022 13:37:04	Alteração

Data e hora da consulta: 19/05/2022 14:15

Usuário: ** [REDACTED] **

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.643,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - HIPOCLORITO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO GRANULADO, ODOR DE CLORO, FÓRMULA QUÍMICA CA CL2O2 ANIDRO, PESO MOLECULAR 142,98 G/MOL, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98% , TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICACAS 7778-54-3	2.643,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/05/2022	Inclusão	100,00000	26,4300	2.643,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]
09/05/2022 13:37:04

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]
06/05/2022 17:41:16

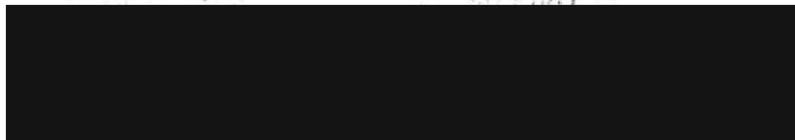


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data procedemos o encerramento de volume deste Processo, que se encerra com a folha nº 34. Para constar, o membro da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscreve e assina.

São Bento do Una – PE, 06 de maio de 2022.



Integrante da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

